



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Solicitando ao Prefeito informar se os 2 (dois) cargos em comissão criados na reestruturação da Administração possuem natureza técnica.

Considerando que foi divulgado um Comunicado/Circular aos servidores públicos municipais, pelo Prefeito, prestando esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 04/2022;

Considerando que no referido Comunicado/Circular foi informado que seriam criados 02 (dois) cargos técnicos comissionados;

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 37, determina que os cargos comissionados possuem natureza de confiança da autoridade nomeante, e não caráter técnico, conforme assinalado pelo Prefeito;

Considerando que o provimento do cargo técnico prescinde a realização de concurso público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe se os 2 (dois) cargos em comissão criados possuem natureza técnica.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

FABINHO POLISINANI
Vereador – PSD

ELAINE OLIVEIRA
Vereador – PSD



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).